



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 02/2023

CONVÊNIO DE COTUTELA INTERNACIONAL DE DOUTORADO: BRASIL-PORTUGAL

DA CONVOCAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Educação convoca, no período de 01/02/2023 a 06/02/2023, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Seleção Externa realizada pela Universidade de Aveiro, referente ao Convênio de Cotutela entre esta e a Universidade Federal do Ceará (UFC), para o preenchimento de até 02 (duas) vagas no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação (FACED).

DA INSCRIÇÃO

2. A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à inscrição a ser realizada no sistema SIGAA - <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (Processos Seletivos / Processos Seletivos - Stricto Sensu), com a devida anexação de cópia de todos os documentos listados abaixo, em arquivo único em formato PDF, seguindo a ordem indicada:
 - i) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - ii) Cópia da documentação pessoal: RG e CPF (quando estrangeiro, identificação do passaporte);
 - iii) Cópia do Diploma de Mestre em Educação ou equivalente;
 - iv) Documento de confirmação da orientação fora do país: Carta de aceite ou documento equivalente do orientador, professor permanente da Universidade de Aveiro;
 - v) Documento de comprovação de matrícula na Universidade de Aveiro;
 - vi) Carta de aceite do orientador no Brasil, que é professor permanente do PPGE/UFC;
 - vii) Plano de Trabalho preenchido (conforme modelo do Anexo II);
 - viii) Em caso de estudante estrangeiro, certificado de Proficiência em Língua Portuguesa.
3. A falta de qualquer documento exigido no item 2 implica no indeferimento da inscrição do candidato, sendo excluído desse processo de ingresso.
4. A comunicação dos(as) candidatos(as) com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação deverá ser realizada exclusivamente via e-mail: **ppge@ufc.br**.

DO INGRESSO

5. Finalizado o prazo de inscrição, a Coordenação do PPGE analisará a documentação. Caso esta esteja adequada, o pedido de matrícula será aceito. Caso contrário, o pedido será recusado.
6. Os(As) candidatos(as) cujas matrículas forem homologadas ingressarão no PPGE em **2023.1**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. As informações referentes a matrícula, início das aulas, dentre outras, serão encaminhadas, com antecedência, a quem for selecionado(a) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação através do e-mail informado pelo(a) candidato(a), motivo pelo qual este(a) precisa informar um e-mail válido no Formulário de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Cadastramento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Meireles Barguil
Vice-Coordenador do PPGE/UFC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome			
Data de nascimento		Estado Civil	
Nome da mãe			
Nome do pai			
Identidade (número e órgão emissor)		CPF	
Passaporte (para estrangeiros)		Profissão	
Naturalidade		Nacionalidade	
Endereço completo			
Bairro		Cidade/UF	
CEP		Celular	
E-mail			
Local de trabalho		Telefone	
Escola de Ensino Médio		Ano de conclusão	
Curso de Graduação		Bacharelado ou Licenciatura?	
Instituição		Ano de conclusão	
Curso de Mestrado			
Instituição		Ano de conclusão	

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Nome completo do(a) candidato(a)		Início da Cotutela (dd/mm/aaaa)		Término da Cotutela (dd/mm/aaaa)	
Título do Projeto de Pesquisa					
Linha de Pesquisa pretendida		Eixo Temático pretendido			

Atividades Propostas, a definir com o(a) Orientador(a)	Tema	Recursos Necessários	Previsão para Realização	Justificativa / Situação da Atividade
1. Anexar projeto de pesquisa (obrigatório)	Registrar o título do projeto	Projeto anexo	-	Focar a cotutela com a pesquisa de tese.
2. Participar de disciplina(s) do PPGE/UFC (obrigatório)	Nome(s) da(s) disciplina(s) a cursar no PPGE/UFC	-	Semestre pretendido. Por exemplo: 2021.2	Participar de disciplina(s) com foco na pesquisa de tese.
3. Submeter artigo, em co-autoria como o(a) orientador(a) do PPGE/UFC, em periódico nacional ou internacional com Qualis Capes A1 a B1 (obrigatório)	Informar tema provisório para o artigo	Coorientação de professor do PPGE/UFC	Informar o Semestre	Produzir artigo durante a cotutela.
4. Submeter capítulo de livro em obra organizado por docente(s) do PPGE/UFC ou por docente/s de Universidade estrangeira, em co-autoria como o(a) orientador(a) do PPGE/UFC	Informar tema provisório para o capítulo de livro	Coorientação de professor do PPGE/UFC	Informar o Semestre	Produzir capítulo de livro durante a cotutela.
5. Participar de grupo de pesquisa do PPGE/UFC	Registrar o título do projeto	Projeto de pesquisa alinhado com o campo do coorientador	Informar o início e término da cotutela	Participar das atividades coletivas de pesquisa com outros alunos do PPGE.
6. Participar de evento acadêmico na área de Educação no Brasil	Registrar nome do(s) evento(s)	Anexar informações descritivas do evento (pode ser de edições anteriores)	Informar o Semestre.	Participar de eventos acadêmicos no Brasil durante a cotutela.
7. Ministrar palestra sobre sua tese em evento acadêmico no Brasil	Registrar nome do(s) evento(s)	Anexar informações descritivas do evento (pode ser de edições anteriores)	Informar o Semestre.	Participar de eventos acadêmicos no Brasil durante a cotutela.
8. Ministrar aula ou seminário sobre sua tese em disciplina ou evento interno do PPGE/UFC, com a supervisão do/a orientador/a do PPGE/UFC	Registrar o tema da aula ou seminário, indicando a disciplina, geralmente ministrada pelo(a) co-orientador(a) ou o tema do seminário a ser realizado.	Informar o objetivo da aula ou seminário a ser realizado	Informar o Semestre.	Disseminar e compartilhar conhecimentos e experiências do candidato com outros alunos do PPGE.
9. Coordenar grupo de estudo, com supervisão do(a) orientador(a)				
10. Outras atividades (descrever nas colunas)				